



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TM

PAPELETA DE DESPACHO

Data:
18/03/2020

Empreendedor: ECOBRIX BRITAGEM E USINAGEM LTDA
CNPJ: 18.675.364/0001-37

Município: **Uberlândia – MG**

SOLICITAÇÃO SLA Nº 1679/2020 Processo **SLA Nº 678/2020**

De: **Ilma Soares da Silva**

Unidade Administrativa:
Diretoria de Administração –
SUPRAM TM

Para: **Kamila Borges Alves**

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM TM

Senhora Superintendente,

Considerando que o empreendedor, ECOBRIX BRITAGEM E USINAGEM LTDA CNPJ 18.675.364/0001-37, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental a solicitação 0001679 em 19/02/2020 referente a Licença Ambiental na modalidade de LAS RAS e não houve atendimento da documentação mínima para a continuidade da solicitação;

Considerando que houve erro no cadastro do empreendimento, não demonstrando a representação legal para a solicitação: falta de documento constitutivo da empresa (contrato social) e falta de comprovação de representante legal e procurador.

Considerando que faltou também a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, Declaração Municipal de Ocupação e Uso do Solo e Cadastro Ambiental RURAL (CAR).

Recomendamos o Indeferimento do processo nº 678/2020.

Ilma Soares da Silva

Diretora de Administração e Finanças – Masp: 388711-4
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro

De acordo:

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro
Masp 1151726-5